



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO Nº 102/2020

*Reitera a Indicação nº 107-2018, onde “Solicita realização de uma campanha para doação de sangue no município.”*

INDICO com observância nas disposições regimentais, que após ouvido o douto plenário, seja expedido ofício a sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe, junto à Diretoria de Saúde do Município, que estude a possibilidade de implementar uma campanha para doação de sangue no Município.

**Justificativa:** Tendo em vista o baixo estoque de sangue no hemonúcleo de nossa região, esta campanha se faz necessária, pois além de salvar vidas, também conscientiza a população sobre a importância de fazer o bem ao próximo.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 20 de outubro de 2020

**Vanderlei Lopes da Silva**  
Vereador